

VALEC

Engenharia, Construções
e Ferrovias S.A.

SESSÃO PÚBLICA

PÁTIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

EDITAL Nº 008/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS

Contextualização

A Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A tem o objetivo de fomentar o transporte ferroviário nacional, e uma de nossas diretrizes consiste em outorgar à iniciativa privada áreas destinadas à implantação de terminais de transbordo e armazenamento de cargas.

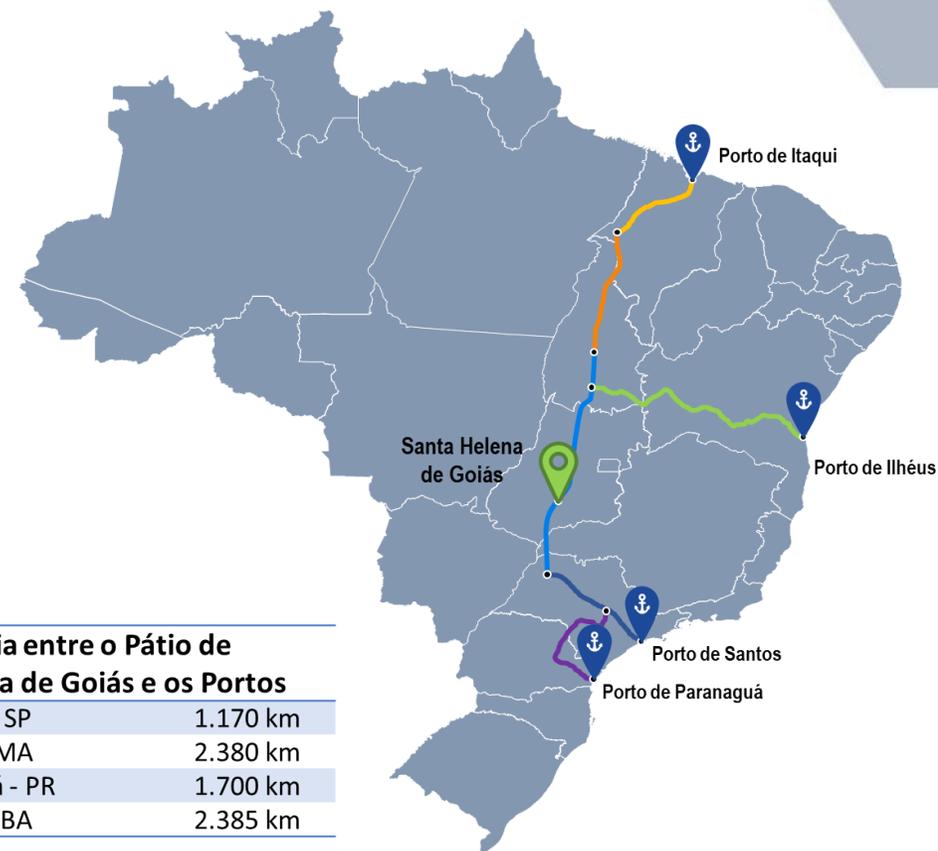
O **Pátio de Santa Helena de Goiás**, localizado no sudoeste goiano, conecta a logística regional à Ferrovia Norte-Sul, considerada como espinha dorsal do sistema ferroviário brasileiro.



Sobre a Ferrovia Norte-Sul

Como principais benefícios, destacam-se:

- Conectar a malha ferroviária brasileira;
- Favorecer a multimodalidade;
- Reduzir os custos de transportes;
- Reduzir os custos de comercialização no mercado interno;
- Aumentar a competitividade dos produtos brasileiros no exterior;
- Reduzir a emissão de poluentes;
- Reduzir o número de acidentes nas rodovias;
- Possibilitar o acesso de outras regiões aos principais portos brasileiros.



¹Considerando a conclusão da FIOB

Sobre o Pátio de Santa Helena de Goiás

Em termos de infraestrutura ferroviária, o Pátio de Santa Helena de Goiás:

- Comporta simultaneamente 2 composições formadas por 3 locomotivas e 80 vagões, sem a necessidade de desmembramento das composições;
- Permite cruzamento de trens na linha principal, simultaneamente ao carregamento de outras composições na pera e no lote externo a pera;
- Atende ao fluxo de carga em ambos os sentidos, tanto para carga doméstica, quanto para o Corredor de Exportação (Portos de Itaqui, Santos e futuramente Ilhéus).

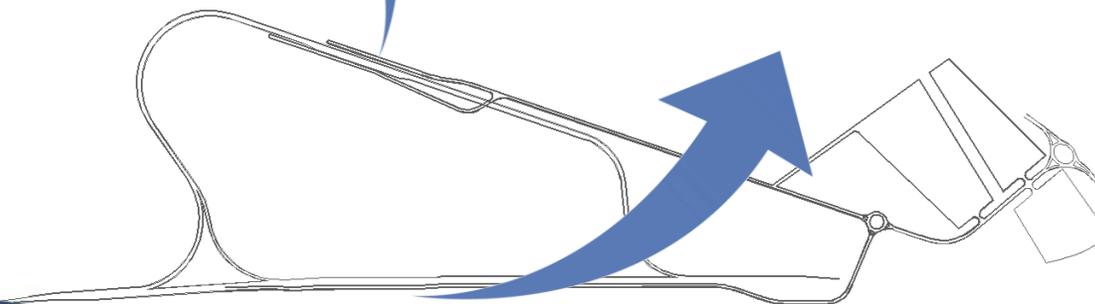


Estrutura – Expedição Ferroviária

Região de carregamento para os terminais da pera



Linha férrea dedicada ao terminal externo à pera



Estrutura – Acesso Rodoviário

5,86 km de acesso rodoviário pavimentado no interior do pátio



Benefícios do Chamamento Público de Estudos - CPE

- Atingir melhor adequação dos projetos à realidade de mercado, dando liberdade para o INTERESSADO propor o modelo de negócio em conjunto com a Administração Pública.
- Melhoria na comunicação entre o Público e o Privado, permitindo que o mercado possa se preparar melhor para as oportunidades de negócios que serão lançadas.
- Maior transparência do processo e maior participação da sociedade civil nos Estudos Técnicos.

Objetivo do Chamamento Público

- Receber ESTUDOS a fim de subsidiar a modelagem para outorga de áreas localizadas no Pátio de Santa Helena de Goiás.
- A outorga das áreas corresponderá a implantação de TERMINAIS para fins de exploração comercial por parte do ente privado.

Escolha das áreas do Pátio



A área objeto deste CPE totaliza 153,77 hectares, distribuída em quatro Macro Áreas com as seguintes dimensões:

- Macro Área 1: 47,66 hectares.
- Macro Área 2: 42,89 hectares.
- Macro Área 3: 46,10 hectares.
- Macro Área 4: 17,12 hectares.

- Cada ESTUDO a ser apresentado deverá corresponder a somente um TERMINAL, situado em uma das 4 Macro Áreas de livre escolha do INTERESSADO.
- A escolha da Macro Área deve ser indicada no REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO.
- Para cada Macro Área poderá haver mais de um AUTORIZADO.

Escolha das áreas do pátio

- Será permitido ESTUDOS que utilize apenas parte da Macro Área escolhida, uma vez que cada Macro Área poderá dispor de mais de um TERMINAL.
- O INTERESSADO poderá requerer autorização para elaborar mais de um ESTUDO, desde que se trate de TERMINAIS com vocações distintas.
- Os ESTUDOS podem ser direcionados para a mesma Macro Área, podendo o AUTORIZADO ser declarado VENCEDOR em mais de um ESTUDO apresentado.
- Fica facultada a previsão de áreas próprias para estacionamento nos ESTUDOS, considerando que no PÁTIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS existe uma área específica planejada para esta finalidade, com aprox. 25 hectares, a qual a Valec buscará soluções em processo distinto após dimensionar o tamanho da operação que haverá no Pátio.

Critérios de participação

Desde que respeitadas todas as restrições do Edital, **poderá** participar deste CPE:

- As pessoas físicas e jurídicas de direito privado;
- Os que se interessarem em se associar para apresentação de ESTUDOS em conjunto.

Acompanhamento do CPE

- Será assegurado aos participantes a **isonomia no acesso as informações**, sendo utilizado sempre os canais oficiais e públicos.
- Haverá uma Comissão de Avaliação na Valec instituída para acompanhamento dos Estudos.
- Deverão ser realizadas reuniões periódicas de ponto de controle para acompanhamento da evolução dos ESTUDOS.
- A princípio todas as reuniões serão realizadas de forma online.

Requerimento de Autorização

Os INTERESSADOS deverão:

- Protocolar o REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO assinado e acompanhado de cópias válidas dos documentos
- Registrar a escolha da **Macro Área** pretendida para cada ESTUDO.
- **Detalhar as atividades que pretende realizar**, incluindo apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para a entrega do ESTUDO.
- **Indicar o valor do ressarcimento** pretendido, acompanhado de informações e parâmetros utilizados para sua definição.
- Apresentar para cada Volume os respectivos montantes orçados com:
 - Gastos com pessoal (inclusive encargos);
 - Despesas gerais, inclusive com diárias e a passagens;
 - Custos administrativos (exceto diária e passagens);
 - Tributos (exceto encargos com pessoal) e lucro.

Autorização

- Serão conferidos os requerimentos sem exclusividade;
- Os TERMOS DE AUTORIZAÇÃO serão publicados no DOU e no sítio eletrônico da Valec;
- As autorizações serão pessoais e intransferíveis.

Composição dos Estudos

- Os Estudos entregues deverão ser compostos por 6 volumes, a saber:
 - Volume I – Resumo Executivo;
 - Volume II – Mercado e Demanda;
 - Volume III – Engenharia;
 - Volume IV – Operacional;
 - Volume V – Meio Ambiente;
 - Volume VI – Modelagem Econômico-Financeira.

- Os ESTUDOS deverão ser entregues por meio do endereço eletrônico cpl@valec.gov.br, em arquivo “.pdf” e extensão editável, **incluindo todos os memoriais e planilhas de cálculo que os embasem, inclusive com as fórmulas e parâmetros utilizados, de forma a permitir a reprodução dos resultados pela Valec.**

Composição dos Estudos

As Seções de I a VI do Termo de Referência (Anexo IV) detalham o conteúdo de cada caderno e estes devem minimamente conter:

- a) **Volume I - Resumo Executivo:** deverá conter síntese geral de todos os dados apresentados pelo ESTUDO.
- b) **Volume II - Mercado e Demanda:** deverá trazer, dentre outros aspectos, a **vocação de carga** para a movimentação do TERMINAL, os serviços a serem oferecidos, a **projeção da demanda**, as **tarifas de referência**, entre outros, para caracterização da **receita estimada** e para suporte ao dimensionamento dos aspectos relacionados a engenharia e operação.
- c) **Volume III – Engenharia:** deverá descrever o custo pormenorizado dos **investimentos** (CAPEX) necessários à exploração da área - em termos de obras, **edificações e equipamentos**, assim como apresentar *layout* necessário para realização das operações.

Composição dos Estudos

d) Volume IV – Operacional: deverá descrever o racional na formação dos custos operacionais (OPEX) necessários à exploração da área, constando o dimensionamento de insumos físicos e humanos e sua tradução em dispêndios financeiros fixos e variáveis imprescindíveis à operação.

e) Volume V – Ambiental: deverá elencar todos os aspectos ambientais necessários à exploração da área, traduzindo-os em dispêndios financeiros ao longo do espaço temporal previsto.

f) Volume VI - Modelagem Econômico-Financeiro: deverá apresentar os resultados obtidos pelo método do Fluxo de Caixa do projeto no período proposto para exploração da área, as premissas financeiras e tributárias utilizadas, o valor da contraprestação paga à Valec, entre outros.

Metodologia de Avaliação

Os volumes serão avaliados conforme a seguinte sistemática:

- **Primeira Fase:** verificação de formato e constatação de assinatura de responsabilidade técnica (*check list* de entrega)
- **Segunda Fase:** verificação de conteúdo, de acordo com as seções de I a VI do Termo de Referência (avaliação “atende” / “não atende”)
- **Terceira Fase:** geração de resultados para efeito de composição de nota e seleção dos ESTUDOS
- **Quarta Fase:** solicitação de ajustes dos ESTUDOS escolhidos.

Ressarcimento dos Estudos

- O **valor nominal máximo** para eventual ressarcimento de ESTUDO que balizar o processo de outorga de área será de **R\$ 434.587,88**.
 - Este valor teto será reduzido caso entre em conflito com o Art. 4º, § 5º, inciso II do Decreto nº 8.428/2015, onde o valor do Estudo não pode ser superior a 2,5% dos investimentos necessários à implementação do empreendimento ou para os gastos necessários à operação e à manutenção do empreendimento durante o período de vigência do contrato, o que for maior.
- O valor de ressarcimento será corrigido pelo índice de reajustamento de consultoria da tabela do DNIT, considerando como referência o mês de entrega do REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO e o mês de efetivo ressarcimento.
- O futuro EDITAL para outorga das áreas conterà, **obrigatoriamente**, uma cláusula que condicione a assinatura do contrato ao ressarcimento dos valores relativos aos ESTUDOS.

Etapas e Prazos

Os esclarecimentos quanto ao EDITAL e seus ANEXOS poderão ser solicitados via e-mail, cpl@valec.gov.br

Publicação em até **15 dias** após o dia 23/04, desde que atendidos os requisitos exigidos no EDITAL

ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO	
Publicação do Edital de Chamamento Público de Estudos	08/03/21 (segunda-feira)
Sessão Pública de apresentação	19/03/21 (sexta-feira)
Pedidos de esclarecimento	Até 07/04/21 (quarta-feira)
Apresentação do Requerimento de Autorização de Estudo	Até 23/04/21 (sexta-feira)
Publicação dos Termos de Autorização	Entre 26/04/21 e 07/05/21
Entrega dos Estudos	Em até 90 dias após a Autorização
Consulta Pública dos Estudos	Previsão 4º Tri/2021
Publicação do Edital para Outorga das áreas	Previsão 4º Tri/2021

Entrega até às **18h** do dia 23/04/2021 por meio do endereço eletrônico cpl@valec.gov.br

Outras Informações

- É permitido que os autorizados neste Chamamento Público de Estudos possam participar do futuro leilão para outorga das áreas para implementação de terminais.
- A participação neste CPE não caracterizará nem implicará qualquer tipo de vantagem ou privilégio no futuro leilão, ainda que os insumos apresentados nos Estudos sejam utilizados para a modelagem do processo de outorga das áreas, conforme art. 6º, inciso II, do Decreto nº 8.428/15.

Próximos Passos

Cadastro de Clientes

Visão Clientes

Queremos conhecer você e sua empresa para construirmos nosso banco de dados para comunicação de futuros lançamentos da Valec. Acesse, preencha e faça parte das comunicações que serão enviadas ao mercado!



Pátios de Interesse

Visão Mercado

Queremos também saber do eventual interesse na exploração de áreas em outros Pátios Ferroviários da Valec para permitir um melhor planejamento das nossas ações e próximos lançamentos.



Conexão dos Interessados

Interação dos Agentes de Mercado

Estamos disponíveis para auxiliar na conexão entre interessados na exploração das áreas e projetistas. Envie um email para patioseterminais@valec.gov.br caso queira o apoio da Valec

Agradecemos a presença de todos!

VALEC Engenharia, Construções
e Ferrovias S.A.

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

